



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 078/2022

São Pedro do Butiá/RS, aos 22 de dezembro de 2022.

Ilmo. Sr.
Eugênio Tiago Rauber
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 078/2022, que
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

- A) Torna-se necessária a abertura de crédito suplementar, visando suplementação de dotação orçamentária para fechamento da folha de pagamentos dos servidores municipais;
- B) Diante disso, solicitamos apreciação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado, com **URGÊNCIA**.

Sem mais,

Atenciosamente.

Por ordem do Prefeito Municipal,

JEFERSON STROCHEIN
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 078/2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar junto à Lei do Orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.429/2021, sob os seguintes códigos:

a)	02.	01.	04.122.0000.2.201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
1	3.1.90.11.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$ 10.000,00	
b)	03.	01.	04.062.0002.2.301	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		
7	3.1.90.11.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$ 2.000,00	
c)	03.	01.	04.122.0002.2.302	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
11	3.1.90.11.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$ 30.000,00	
14	3.1.91.13.00.00.00.00	0001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$ 5.000,00	
15	3.3.90.08.11.01.00.00	0001	AUXÍLIO-SAÚDE PESSOAL ATIVO		R\$ 25.000,00	
d)	03.	01.	04.122.0002.2.304	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		
25	3.1.90.11.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$ 4.500,00	
e)	03.	03.	08.243.0002.2.311	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
51	3.1.90.11.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$ 3.000,00	
f)	04.	01.	04.123.0003.2.401	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
61	3.1.90.11.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$ 23.000,00	
g)	04.	01.	04.123.0003.2.402	MANUTENÇÃO SETOR DE FISCALIZAÇÃO		
432	3.1.90.11.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$ 1.500,00	
h)	05.	01.	15.451.0004.2.501	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		
69	3.1.90.11.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$ 31.000,00	
i)	05.	02.	15.451.0005.2.505	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS		
78	3.1.90.11.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$ 3.000,00	
j)	05.	03.	26.782.0009.2.509	MANUTENÇÃO DO D.M.E.R.		
111	3.3.90.31.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$ 100.000,00	
k)	05.	04.	15.451.0004.2.510	MANUTENÇÃO SETOR DE PROJETOS E FISCALIZAÇÕES		
118	3.3.90.30.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$ 8.000,00	
l)	06.	01.	12.361.0014.2.601	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SMEC		
146	3.3.90.39.00.00.00.00	0020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$ 5.000,00	
147	3.1.90.13.00.00.00.00	0020	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 2.000,00	
154	3.3.90.39.00.00.00.00	0020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$ 1.500,00	
m)	06.	03.	12.361.0014.2.606	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
164	3.1.90.11.00.00.00.00	0020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$ 20.000,00	
n)	06.	03.	12.361.0017.2.607	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PRÓPRIO		
171	3.1.90.11.00.00.00.00	0020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$ 1.000,00	
175	3.3.90.30.00.00.00.00	0020	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 15.000,00	
177	3.3.90.39.00.00.00.00	0020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$ 5.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

o)	06.	03.	12.365.0014.2.609	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA		
190	3.1.90.11.00.00.00.00			0020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00
p)	06.	04.	27.812.0018.2.612	MANUTENÇÃO DO CMD		
199	3.1.90.11.00.00.00.00			0020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 1.500,00
q)	07.	02.	10.301.0024.2.702	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
252	3.1.90.11.00.00.00.00			0040	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 45.000,00
253	3.1.90.13.00.00.00.00			0040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.500,00
254	3.1.90.16.00.00.00.00			0040	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
255	3.1.91.13.00.00.00.00			0040	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
256	3.3.90.08.11.01.00.00			0040	AUXÍLIO-SAÚDE PESSOAL ATIVO	R\$ 6.000,00
260	3.3.90.39.00.00.00.00			0040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
r)	07.	02.	10.301.0024.2.703	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO		
265	3.1.90.11.00.00.00.00			0040	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
s)	07.	02.	10.301.0024.2.705	MANUTENÇÃO CONVÊNIO ACS - PRÓPRIO		
271	3.1.90.11.00.00.00.00			0040	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
t)	07.	03.	08.244.0021.2.766	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
294	3.1.90.11.00.00.00.00			1170	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00
u)	08.	01.	20.606.0028.2.801	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
374	3.1.90.11.00.00.00.00			0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00
v)	08.	02.	20.606.0028.2.802	MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA		
382	3.1.90.11.00.00.00.00			0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
x)	08.	02.	20.606.0029.2.805	MANUTENÇÃO DO SUASA		
390	3.1.90.11.00.00.00.00			0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 14.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto nas dotações acima citadas, totalizando **R\$ 486.500,00** (quatrocentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), serão utilizados recursos por redução das seguintes dotações:

	02.	01.	04.122.0000.2.201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
2	3.1.90.13.00.00.00.00			0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 8.000,00
	03.	01.	04.062.0002.2.301	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		
8	3.3.90.14.00.00.00.00			0001	DIÁRIAS CIVIL	R\$ 1.500,00
	03.	01.	04.122.0002.1.301	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO		
9	4.4.90.52.00.00.00.00			0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00
	03.	01.	04.122.0002.2.302	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
12	3.1.90.13.00.00.00.00			0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 6.000,00
18	3.3.90.31.00.00.00.00			0001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	R\$ 5.000,00
20	3.3.90.36.00.00.00.00			0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
23	3.3.90.47.00.00.00.00			0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 4.000,00
	03.	01.	28.846.0003.0.001	PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADO EM JULGADO		
30	3.3.90.91.00.00.00.00			0001	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

	03.	02.	04.122.0002.2.305	MANUTENÇÃO CONVÊNIO ASSOCIAÇÕES/CONSULTORIAS		
31	3.3.90.35.00.00.00.00			0001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 8.000,00
	03.	03.	04.122.0002.1.304	AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÉDIOS MUNICIPAIS		
39	3.3.90.39.00.00.00.00			0020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
	03.	03.	04.181.0015.1.307	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		
50	4.4.90.51.00.00.00.00			0001	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 85.000,00
	03.	03.	08.243.0002.2.311	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
54	3.3.90.30.00.00.00.00			0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
	04.	01.	09.271.0000.0.003	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP		
67	3.3.90.47.00.00.00.00			0040	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 20.000,00
	04.	01.	28.846.0000.0.004	INDENIZAÇÕES/RESTITUIÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES		
68	3.3.90.93.00.00.00.00			0001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 5.000,00
	05.	01.	15.451.0004.2.501	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		
76	3.3.90.47.00.00.00.00			0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 5.500,00
	05.	02.	15.451.0005.2.505	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS		
81	3.3.90.39.00.00.00.00			0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.000,00
	05.	02.	15.452.0005.2.502	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
90	3.3.90.36.00.00.00.00			0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 6.000,00
91	3.3.90.39.00.00.00.00			0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
	05.	02.	15.452.0005.2.504	MANUTENÇÃO NÚCLEO DE LIMPEZA PÚBLICA		
94	3.3.90.39.00.00.00.00			0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 14.000,00
	05.	02.	15.452.0006.2.507	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
96	3.3.90.30.00.00.00.00			0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 28.500,00
	05.	02.	16.244.0011.1.503	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE MORADIAS - PRÓPRIO		
102	4.5.90.66.00.00.00.00			0001	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 6.000,00
	05.	03.	15.451.0004.2.508	MANUTENÇÃO DA GARAGEM		
105	3.3.90.39.00.00.00.00			0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.000,00
	05.	03.	26.782.0009.2.509	MANUTENÇÃO DO D.M.E.R.		
114	3.3.90.30.00.00.00.00			0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
	05.	04.	15.451.0004.2.510	MANUTENÇÃO SETOR DE PROJETOS E FISCALIZAÇÕES		
119	3.1.90.13.00.00.00.00			0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 8.000,00
	05.	04.	17.544.0008.2.511	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
128	3.3.90.39.00.00.00.00			0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.000,00
	06.	01.	12.361.0014.2.601	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SMEC		
153	3.3.90.36.00.00.00.00			0020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 4.000,00
	06.	03.	12.361.0014.1.602	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DE EMEF - PRÓPRIO		
163	4.4.90.51.00.00.00.00			0020	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 15.000,00
	06.	03.	12.361.0014.2.606	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
165	3.1.90.13.00.00.00.00			0020	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
166	3.1.91.13.00.00.00.00			0020	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

167	3.3.90.08.11.01.00.00	0020	AUXÍLIO-SAÚDE PESSOAL ATIVO	R\$ 6.000,00
168	3.3.90.14.00.00.00.00	0020	DIÁRIAS CIVIL	R\$ 3.000,00
	06. 03. 12.365.0014.2.608		MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
184	3.1.90.11.00.00.00.00	0020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 60.000,00
	06. 04. 27.812.0018.2.612		MANUTENÇÃO DO CMD	
200	3.1.90.13.00.00.00.00	0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.000,00
206	3.3.90.47.00.00.00.00	0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 3.000,00
	06. 06. 23.695.0019.2.652		MANUTENÇÃO DO CENTRO GERMÂNICO	
242	3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
	07. 02. 10.301.0024.2.702		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
258	3.3.90.30.00.00.00.00	0040	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
259	3.3.90.36.00.00.00.00	0040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 8.000,00
264	4.4.90.52.00.00.00.00	0040	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 25.000,00
	07. 03. 08.243.0022.2.762		MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO- LIBERDADE ASSISTIDA	
286	3.3.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
	07. 03. 08.244.0021.2.766		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
295	3.1.90.13.00.00.00.00	1170	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 7.500,00
303	3.3.90.47.00.00.00.00	1170	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 5.000,00
	08. 01. 20.606.0028.2.801		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
379	3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
380	3.3.90.47.00.00.00.00	0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 5.000,00
	08. 02. 20.606.0028.2.802		MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA	
383	3.1.90.16.00.00.00.00	0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	R\$ 4.000,00
	08. 02. 20.606.0029.2.805		MANUTENÇÃO DO SUASA	
391	3.1.90.16.00.00.00.00	0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	R\$ 3.500,00
393	3.3.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
394	3.3.90.33.00.00.00.00	0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 2.000,00
396	3.3.90.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.000,00
	05. 02. 15.451.0005.1.528		MELHORIAS E REFORMAS NA PRAÇA - PRÓPRIO	
460	4.4.90.51.00.00.00.00	0001	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 18.000,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...